



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5ALP-TQGZG-PCMHE-ANY6D>

Nº 31628

CNM nº 088971.2.0031628-98

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0031628-98

MATRÍCULA

31.628

FICHA

001

Certifico e dou fé que a presente matrícula foi extraída para esta ficha através de imagem digitalizada do livro 2DM folha 243 em 06 de maio de 2011.

MATRÍCULA Nº 31.628

DATA 06/06/2008

IMÓVEL: **FRAÇÃO IDEAL** de 0,007692 do respectivo terreno, incluindo coimas e partes comuns, da área de terras identificada por "ÁREA 3-B" com a superfície de 6.355,08m², resultante do remembramento das Áreas 02 e 03 no lugar de Bonfim, zona urbana do primeiro distrito deste município, com as seguintes metragem e confrontações: 37,38m de frente para Rua Fagundes Varela; 70,16m de fundos confrontando com terras de J. Lourenço e Irmãos Ltda; 113,22m pelo lado esquerdo com terras de J. Lourenço e Irmãos Ltda; lado direito em três segmentos, a saber: o primeiro partindo da linha de frente mede 61,60m confrontando com terras de Milton Andrade Rocha, o segundo mede 25,00m confrontando com terras de Maria Emília Coutinho da Silva, e o terceiro mede 45,00m confrontando com terras de Maria Emília Coutinho da Silva. **Fração não que correspondem ao apartamento 603 (trêscentos e dois) do Bloco 04 (quatro), e as construído, conforme o Memorial de Incorporação de Condomínio, registrado sob nº 02 na matrícula nº 30.978 às folhas 193 do livro nº 2/DL, em 06/06/2008 no CONDOMÍNIO VIVENDAS CLUB RESIDENCE ITABORAÍ, com direito a uma vaga de garagem. PROPRIETÁRIOS:** na proporção de 0,35787 pertencente à **SOLIMÓVEL SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, com sede na Avenida 22 de Maio, nº 4610, parte, Rio Várzea - Itaboraí - RJ, inscrita no CNPJ nº 02.247.843/0001-12; na proporção de 0,132571 pertencente à **CONSTRUTORA PRIMUS RODRIGUES LTDA**, com sede na Rua Presidente Dutra nº 02, loja 07, Centro, Tanguá - RJ, inscrita no CNPJ nº 03.973.840/0001-29; e na proporção de 0,8311642 pertencente à **RESIDENCIAL FAGUNDES VARELLA SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.193.982/0001-50, com sede na Avenida 1ª de Março, nº 21, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 30.978 às fls. 193 do livro 2/DL, em 13/03/2008. - A Escrevente Substituta: (Lisiane Camara Cristophori). Oficial do Registro - Mat. 90.137 da CCRJ/RJ

R. 01 - Mat. 31.628 - Prot. 66.447 - 06/07/2009 - **HIPOTECA** - Conforme Contrato Particular de Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança - SBPE, assinado em 12/12/2008, tendo como credora: Caixa Econômica Federal - CEF; Devedor: Residencial Fagundes Varela SPE Ltda; Fiadores: Apis Engenharia Ltda, SGE Prima Participações S/A, Empresa de Empreendimentos Participações S/A, Carlos Filipe Portella Coutinho e sua esposa Daniela L. de Paula P. Coutinho, Oswaldo Duarte Pinheiro Neto e sua esposa Flávia Braga P. Pinheiro, Cristiano Bonasque Barreto, Helena Bonasque Barreto, Paulo Roberto Balbio e sua esposa Eliane Oliveira da Silva Balbio; Construtora: Apis Engenharia Ltda. O imóvel objeto desta matrícula foi pelos atuais proprietários, já qualificados, **alienado em garantia hipotecária**, à credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4 - Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/00001-04, pelos seguintes termos: 1) Origem dos Recursos: SBPE. 2) Prazo: prazo de amortização em meses 24 a contar do 1º dia do mês subsequente ao o término da obra definido no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento. 3) Condições Suspensivas - O devedor e fiadores comprometem-se a comprovar o cumprimento das condições estabelecidas na cláusula terceira e suas parágrafos, no prazo de até 06 (seis) meses contados da assinatura do referido contrato. 4) Encargos: na fase de construção a partir da data do primeiro desembolso - taxa mensal de juros 9,99% a.a.; correspondente à taxa efetiva de 9,92%, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada aos depósitos de poupança vigente na data de aniversário do referido contrato. 5) Taxa: Durante a fase de construção o devedor pagará, além dos encargos mencionados acima: TAO - Taxa de Acompanhamento da Operação, em conformidade com a tabela de taxas/tarifas fixadas pela CEF para este tipo de serviço, vigente na data do evento, cujo valor é deduzido da parcela a ser creditada e Taxa de vitória extraordinária, no caso de descumprimento do Cronograma Físico - Financeiro e de Desembolso. 6) Forma de Pagamento: mediante débito em conta corrente de livre movimentação nº 0811.003000342-9. 7) Garantia hipotecária: R\$ 320.839,93 (trezentos e vinte mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos). 8) Prazo para conclusão das obras: 24 meses, a partir da data do referido contrato. 9) Atualização monetária, mesmo índice e periodicidade de remuneração do saldo das contas de poupança, na data de aniversário do referido contrato, com as demais condições constantes do referido Contrato. Emolumentos e custas, sem discriminação: Lei 3761 - Mútuo e Aceterj R\$ 8,72; distribuição tabela 4 - R\$ 0,01; Tabela 1.1 (valor único) R\$ 514,49; Tabela 1.9 (informalização) R\$ 2,90; Tabela 1.10 (gravação eletrônica) R\$ 2,90; Tabela 1.6 (expedição de guias de comunicação exigidas por lei) R\$ 4,43; Busca de Indisponibilidade R\$ 0,05; Arquivamento tabela 2-1 R\$ 0,23; Tabela 1.9 (informalização) R\$ 2,90; Art. 183 (LRF) Prenotação - Tabela 3.6a R\$ 0,01; tabela 1-9 (informática de prenotação) R\$ 0,01; Lei 713/83 (20%) R\$ 105,58; Lei 4664/05 (5%) R\$ 26,39; Lei 111/06 (5%) R\$ 26,39; Totalizando R\$ 695,03. Recibo nº. 90.216. A Escrevente: (Adivany Áreas de Carvalho Matr. 94/0870). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CCRJ/RJ)

CONTINUA NO VERSO...



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5ALP-TQGZG-PCMHE-ANY6D>

CNM: 088971.2.0031628-98
Continuação da Matrícula 31628

Av. 02 - Mat. 31.628 - Prot. 71.297 - 06/05/2011 - **ERRO EVIDENTE** - Na abertura desta matrícula, verificamos constar que ocorreu erro na descrição do proprietário da unidade como sendo SOLIMÓVEL SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CONSTRUTORA PRIMUS RODRIGUES LTDA e a RESIDENCIAL FAGUNDES VARELLA SPE LTDA, quando na realidade consta no Memorial da Incorporação Imobiliária e na Escritura Pública de Aditamento e Ratificação, lavrada em 28/03/2011 às folhas 18/20, do livro nº 614, ato nº 010, nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí, arquivada no processo da incorporação imobiliária sob o número do protocolo acima, que esta unidade é de propriedade exclusiva da empresa RESIDENCIAL FAGUNDES VARELLA SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.193.982/0001-50, com sede na Rua Primeiro de Março, nº 21, 2º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, conforme o registro da aquisição da fração ideal do imóvel de nº 01 na matrícula nº 30.978, em 13/08/2008 e da Incorporação do Condomínio registrado sob nº 02 na mesma matrícula nº 30.978, em 06/06/2008, permanecendo inalterados os demais dados desta matrícula. - O referido é verdade. - Retificação conforme o artigo 213, item I, da lei nº 6.015/73. Tabela Substituta: (Eisiane Câmara Cristophori, matrícula 94/6263). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - mat. 90.137 da CGJ/RJ)

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 77910 em 21/12/12

Av. 03 - Mat. 31.628 - Prot. 78.512 - 08/03/2013 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Certifico que, conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - Fora SFH - Recursos do SBPE, Contrato nº 155552436122, assinado pelas partes contratantes em 23/11/2012, averba-se nesta matrícula para que fique constando o cancelamento da HIPOTECA, acima registrada sob o nº 01. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 069/2012, lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 10,86; tabela 5.2 (valor único) R\$ 25,51; tabela 1.9 (informatização) R\$ 3,60; tabela 1.8 (digitalização) R\$ 4,81; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6a R\$ 6,24; Tabela 1.9 (informática) R\$ 7,20; Tabela 1.10 (gravação eletrônica) 3,60; tabela 5 (Obs 5ª) - Busca - R\$ 12,71; Tabela 1.9 (informática da busca) R\$ 3,60; lei 713/83 (20%) R\$ 13,55; lei 4664/05 (5%) R\$ 3,38; lei 111/06 (5%) R\$ 3,38; lei 6281/12 (4%) R\$ 2,71; totalizando: R\$ 101,63. Recibos n.ºs 265.133/274.133. A Escritante: (Ariane Leal Machado - Mat. 94/10.268 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

R. 04 - Mat. 31.628 - Prot. 78.512 - 08/03/2013 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - Fora SFH - Recursos do SBPE, Contrato nº 155552436122, assinado pelas partes contratantes em 23/11/2012; apresentado para registro em duas vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a RICARDO MOREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, nascido em 24/02/1963, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 02897822051, expedida pelo DETRAN/RJ, em 30/07/2008, contendo número da carteira de identidade 058491382, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 706.491.467-00, casado pelo regime da separação de bens, ato realizado em 10/05/2002, na vigência da Lei 6515/77, com LUCIA PINTO DE MACEDO ARAÚJO, brasileira, nascida em 09/10/1970, advogada, portadora da carteira de identidade de nº

Continuação da Matrícula na ficha n.º



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5ALP-TQGZG-PCMHE-ANY6D>

31628

Nº

CNM nº. 088971.2.0031628-98

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0031628-98

MATRICULA
31.628

FICHA
002

Continuação da matrícula de nº 31.628.

88340, expedida pela OAB/RJ, em 16/02/2006 e inscrita no CPF/MF sob o nº 000.113.167-21, residentes e domiciliados à Avenida Almirante Benjamin Sodré, 374, 1201, Boa Viagem, Niterói, RJ. B1- VALOR DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 74.753,03 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e três centavos), através de recursos próprios; R\$ 345.246,97 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e nove centavos), através do financiamento concedido pela CEF; B2 - VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$ 6.122,80 (seis mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos). O ITBI foi pago através da guia nº 1112080000.00009/2013, no valor de R\$ 13.988,84, no Banco do Brasil, em 14/01/2013. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156013022804791, datada de 28/02/2013, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 069/2012- tab. 4- distribuição R\$ 1,32; tabela 5.1 R\$ 479,36; tabela 1.9 (informatização) R\$ 3,60; gravação eletrônica - tabela 1.10 R\$ 3,60; tabela 7.14a (expedição de guia com a PMI) R\$ 5,53; tabela 5 (Obs 5ª) R\$ 6,35; tabela 7.14a (comunicação da DOI) R\$ 5,53; tabela 1.6 (expedição de guias de comunicação exigidas por lei) R\$ 5,53; tabela 1.8 (digitalização) R\$ 2,40; tabela 2.1 (reg. de arquivamento) R\$ 25,26; tabela 1.9 (informatização) R\$ 3,60; artigo 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6.a R\$ 1,56; informática da prenotação - tabela 1.9 R\$ 1,80; lei 713/83 (20%) R\$ 111,32; lei 4664/05 (5%) R\$ 27,82; e lei 111/06 (5%) R\$ 27,82; lei 6281/12 (4%) R\$ 22,23; totalizando: R\$ 769,22. Recibos n.ºs 265.132/274.133 Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 15,63. Recibos n.ºs 265.132/274.137, A Escrevente: Ariane Leal Machado - Mat. 94/10.268 da CGJ/RJ. Oficial do Registro: Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ.

Ariane Leal Machado
Escrevente
Mat. 94/10.268

Ariane Leal Machado
Escrevente
Mat. 94/10.268

(R).1 ato
RTU93574 275

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE ITABORAÍ

R. 05 - Matrícula 31.628 - Prot. 78.512 - 08/03/2013 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - Fora SFH - Recursos do SBPE, Contrato nº 155552436122, assinado pelas partes contratantes em 23/11/2012; o imóvel objeto desta matrícula foi, pela atual proprietária, já qualificada, alienado em garantia fiduciária, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; 1- origem dos recursos: SBPE; 2- norma regulamentadora: HH 122.118 - 01/11/2012 - SUHAM/GEMPJ; 3- valor da Dívida: R\$ 345.246,97; 4- valor da garantia fiduciária: R\$ 559.360,00; 5- sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; 6- prazo de construção de 14 meses; de amortização de 360 meses; 7- taxa anual de juros: nominal: 9,4773%; efetiva: 9,9000%; 8- Encargo mensal: prestação (a+j) R\$ 3.685,69; prêmios de seguros: R\$ 214,31; taxa de administração: R\$ 0,00; total: R\$ 3.900,00; 9- Vencimento do primeiro encargo mensal: 23/12/2012; 10- Recálculo dos encargos: De acordo com a cláusula décima quarta; 11- Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em conta corrente, com as demais condições constantes do referido contrato. Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal: devedores: Ricardo Moreira de Araujo: comprovada: R\$ 30.244,01; não comprovada: R\$ 0,00. Composição de renda para fins de indenização securitária: devedores: Ricardo Moreira de Araujo: 100,00%. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 069/2012, - tab. 4- distribuição R\$ 12,52; tabela 5.1 R\$ 479,36; tabela 1.9 (informatização) R\$ 3,60; gravação eletrônica - tabela 1.10 R\$ 3,60; tabela 5 (Obs 5ª) R\$ 6,35; tabela 1.6 (expedição de guias de comunicação exigidas por lei) R\$ 5,53; tabela 1.8 (digitalização) R\$ 2,40; tabela 2.1 (reg. de arquivamento) R\$ 25,26; tabela 1.9 (informatização) R\$ 3,60; artigo 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6.a R\$ 1,56; informática da prenotação - tabela 1.9 R\$ 1,80; lei 6281/12 (4%) R\$ 21,68; lei 713/83 (20%) R\$ 108,43; lei 4664/05 (5%) R\$ 27,10; lei 111/06 (5%) R\$ 27,10, e lei 6281/12 (4%) R\$ 22,13; totalizando: R\$ 749,88. Recibos n.ºs 265.107/274.086, A Escrevente: Ariane Leal Machado - Mat. 94/10.268 da CGJ/RJ. Oficial do Registro: Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ.

Ariane Leal Machado
Escrevente
Mat. 94/10.268

(R).1 ato
RTU93575 030

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE ITABORAÍ

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5ALP-TQGZG-PCMHE-ANY6D>

CNM: 088971.2.0031628-98
Continuação da Matrícula 31.628

Indicação: Conforme requerimento apresentado, juntamente com certidão fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda desta Cidade, em data de 28/11/2012, o termo de habite-se de nº 01333/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo desta Cidade em 28/12/2012, e a certidão negativa de débito (CND) de nº 002652012-17060909 CEI nº 51.152.53909/78, expedida pela Receita Federal em data de 18/12/2012, averbou-se a construção do prédio residencial de 1ª categoria, cadastrado sob o nº 178.601-001, IDENTIFICADO POR APARTAMENTO 602 DO BLOCO 04, com a área construída de 153,76m², da seguinte forma: 113,74m² de área privativa e 40,02m² de área comum, averbado na Prefeitura Municipal desde 27/07/2012, com a inscrição predial nº 48.562, averbação esta sob o nº. 61 na matrícula 30.978, em 18/04/2013. Protocolo nº. 78.812. Selo de Fiscalização Registral 1 ato RTW 21231.

Indicação - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Foi registrada sob o nº 243 a Instituição do Condomínio, na matrícula nº 30.978 em 09/08/2013, apresentada sob protocolo nº 80.097. Utilizando o Selo de Fiscalização da CGJ/RJ nº RUW 78817 - DPR.

Luciana Camara Cristofolini Peres
Tabelião Substituto
Mat. 94/6263

Av. 06 - Mat. 31.628, em 23/08/2013 - Prot. 80.262, em 21/08/2013 - **ERRO EVIDENTE** - Ao conferir o registro acima de nº 04, verificou-se constar que, por um lapso, foi digitado erroneamente a data de expedição da carteira de identidade da esposa do proprietário. Para que fique constando, averba-se, nos termos do artigo 213, item I, da lei nº 6.015/73, que LUCIA PINTO DE MACEDO ARAUJO é portadora da carteira de identidade nº 88340, expedida pela OAB/RJ, em 08/03/2009, e não como havia constado, permanecendo inalterados os demais dados. O referido é verdade. Demonstrativo nº 300.658. A Escrevente: (Ariane Leal Machado - Mat. 94/10668). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/425

Ariane Leal Machado
Escrevente
Mat. 94/10668



APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 113.291 em 04.02.22

Av. 07 - Mat. 31.628 em 10/02/2022 - Prot. 113.291 em 04/02/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202112.0916.01943061-IA-070, referente ao Processo nº. 01583040220178190001, Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - RJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Capital - RJ - 6ª Vara Empresarial, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO** inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1863/2021: Os emolumentos foram dispensados neste momento, sendo que os mesmos deverão ser pagos posteriormente ao Registro de Imóveis, pela parte interessada, nos termos do artigo 523, da CNCGJ/RJ, parágrafo segundo. A Escrevente: (Dominique Engel Vieira - Mat. 94/21119 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Dominique Engel Vieira
Escrevente
Mat. 94/21119

SELO: EEA 80645 KYN
APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 113.291 em 03.02.22

Continuação da Matrícula na ficha nº 003



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5ALP-TQGZG-PCMHE-ANY6D>

CNM nº. 088971.2.0031628-98
Nº 31628

REGISTRO DE IMÓVEIS Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ Cartório do 2º Ofício de Justiça		CNM: 088971.2.0031628-98	
		MATRÍCULA 31628	FICHA 3

Continuação da matrícula de nº 31628

Av. 08 - Mat. 31.628 em 13/02/2023 - Prot. 117.820 em 03/02/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202302.0218.02541735-IA-620, referente ao Processo nº. 01005551620185010301, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Petrópolis - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente: *Karine Ferreira da Costa Roza* (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat. 94/21718

Rose Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EEJW 67719 FDY

APRESENTADO TÍTULO - *Prot. Nº 118337 em 04/04/23*

Av. 09 - Mat. 31.628 em 10/04/2023 - Prot. 118.337 em 04/04/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202304.0316.02638899-IA-830, referente ao Processo nº. 01017682820165010301, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Petrópolis - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente: *Karine Ferreira da Costa Roza* - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat. 94/21718

Rose Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EEJW 68565 OWK

APRESENTADO TÍTULO - *Prot. Nº 119191 em 23/06/23*

Av. 10 - Mat. 31.628 em 29/06/2023 - Prot. 119.191 em 23/06/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202306.2217.02772273-IA-830, referente ao Processo nº. 01002702320185010301, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Petrópolis - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do

continua no verso...



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5ALP-TQGZG-PCMHE-ANY6D>

Continuação da Matrícula **CNM:088971.2.0031628-98**

pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente: *Andréa Veras Valença* - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ - CPF nº 124.927.587-37). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabuleiro Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

SELO: EEKM 57077 YYL

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 119485 em 14/07/23

AV. 11 - Matrícula 31628, em 28/07/2023 - Prot. 119485, em 14/07/2023 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula nº. 31628 foi renumerada para CNM nº 088971.2.0031628-98. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. A Escrevente: *Andréa Veras Valença* - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ - CPF nº 124.927.587-37). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

José Luiz Coutinho da Silva
Tabuleiro Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EENS 19034 ICF

Av. 12 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 28/07/2023 - Prot. 119.485 em 14/07/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme protocolo CNIB nº. 202307.1312.02809037-1A-230, referente ao Processo nº. 01006967020185010451, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Itaboraí - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente: *Andréa Veras Valença* - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ - CPF nº 124.927.587-37). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

José Luiz Coutinho da Silva
Tabuleiro Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EENS 19035 DBD

Av. 13 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 28/07/2023 - Prot. 119.542 em 19/07/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme protocolo CNIB nº. 202307.1910.02815447-1A-009, referente ao Processo nº. 01019254420175010243, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Niterói - RJ - 3ª Vara do Trabalho de Niterói, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente: *Andréa Veras Valença* - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ - CPF nº 124.927.587-37). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

José Luiz Coutinho da Silva
Tabuleiro Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 119353 em 08/07/23
APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 119368 em 09/08/23

Continuação da Matrícula na ficha nº. 004

SELO: EENS 19061 YTS



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5ALP-TQGZG-PCMHE-ANY6D>

Nº
CNM nº. 088971.2.0031628-98

REGISTRO DE IMÓVEIS		CNM: 088971.2.0031628-98	
Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ		MATRÍCULA	FIDM
Cartório do 2º Ofício de Justiça			4
Continuação do CNM de nº. 088971.2.0031628-98			
Av. 14 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 15/08/2023 - Prot. 119.753 em 08/08/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme protocolo CNIB nº. 202308.0809.02853690-IA-840, referente ao processo nº. 01003918620185010451, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Itaboraí - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Itaboraí, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS pertencente a RICARDO MOREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente: <i>Karine Ferreira da Costa Roza</i> (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: <i>Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião</i> - Mat. 90.137 da CGJ/RJ). <i>Karine Ferreira da Costa Roza</i> Escrevente Mat. 94/21718 <i>Luiz Carlos da Silva</i> Tabelião Substituto Mat. 94/0425 CGJ/RJ SELO: EEOC 37314 ZLL Av. 15 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 15/08/2023 - Prot. 119.768 em 09/08/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme protocolo CNIB nº. 202308.0913.02857546-IA-001, referente ao processo nº. 01002685020185010302, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Petrópolis - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Petrópolis, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS pertencente a RICARDO MOREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente: <i>Karine Ferreira da Costa Roza</i> (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: <i>Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião</i> - Mat. 90.137 da CGJ/RJ). <i>Karine Ferreira da Costa Roza</i> Escrevente Mat. 94/21718 <i>Luiz Carlos da Silva</i> Tabelião Substituto Mat. 94/0425 CGJ/RJ SELO: EEOC 37336 UFX <u>APRESENTAÇÃO TÍTULO - Prot. Nº 119.863 em 17/08/23</u> Av. 16 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 23/08/2023 - Prot. 119.863 em 17/08/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme protocolo CNIB nº. 202308.1714.02874433-IA-520, referente ao Processo nº. 01004928920195010451, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Itaboraí - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS pertencente a RICARDO MOREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). O Escrevente: <i>Moisés Antas de Abreu</i> (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: <i>Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião</i> - Mat. 90.137 da CGJ/RJ). <i>Moisés Antas de Abreu</i> Escrevente Mat. CGJ/RJ: 94/21300 <i>Luiz Carlos da Silva</i> Tabelião Substituto Mat. 94/0425 CGJ/RJ SELO: EEOC 37681 KNI continua no verso...			



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5ALP-TQGZG-PCMHE-ANY6D>

Continuação da Matrícula

CNM: 088971.2.0031628-98

Av. 17 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 23/08/2023 - Prot. 119.886 em 21/08/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202308.1813.02877452-IA-680, referente ao Processo nº. 01001170720165010027, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). O Escrevente: *Moisés Antas de Abreu* - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ. Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EEOC 37703 WLG

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 119.955 em 24/08/23

Av. 18 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 31/08/2023 - Prot. 119.955 em 24/08/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202308.2316.02887110-IA-100, referente ao processo nº. 01002347820185010301, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Petrópolis - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente: *Karine Ferreira da Costa Roza* - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat. 94/21718

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EEOC 21541 PEQ

Av. 19 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 31/08/2023 - Prot. 119.998 em 29/08/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202308.2817.02896263-IA-440, referente ao processo nº. 01423042420178190001, Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJRJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Capital - RJ - 13ª Vara Cível, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente: *Karine Ferreira da Costa Roza* - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 119.998 em 30/08/23

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat. 94/21718

SELO: EEOC 21563 AZB

Continuação da Matrícula na ficha nº. 005



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5ALP-TQGZG-PCMHE-ANY6D>

CNM nº. 088971.2.0031628-98

Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0031628-98

MATRÍCULA

FICHA

5

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0031628-98

Av. 20 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 11/09/2023 - Prot. 120.015 em 30/08/2023 -

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme protocolo CNIB nº. 202308.2922.02898961-IA-870, referente ao Processo nº. 01003660920165010301, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Petrópolis - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a

INDISPONIBILIDADE DE BENS pertencente a RICARDO MOREIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ - CPF nº 124.927.587-37). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença

Escrevente

Mat.: 94/14610

José Luiz Coutinho da Silva

Tabelião Substituto

Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EEOD 20743 CKL

Av. 21 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 07/11/2023 - Prot. 120.722 em 30/10/2023 -

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme protocolo CNIB nº. 202310.2916.03008921-IA-330, referente ao processo nº. 01002879420185010451, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Itaboraí - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Itaboraí, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a

INDISPONIBILIDADE DE BENS pertencente a RICARDO MOREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente: (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza

Escrevente

Mat.: 94/21718

Andréa Veras Valença

Tabelião Substituto

Mat.: 94/14610

SELO: EEPS 82128 SIF

APRESENTAÇÃO TÍTULO - Prot. Nº 120885 em 16/11/23

APRESENTAÇÃO TÍTULO - Prot. Nº 120896 em 16/11/23

Av. 22 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 30/11/2023 - Prot. 120.895 em 16/11/2023 -

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme protocolo CNIB nº. 202311.1615.03035899-IA-160, referente ao Processo nº. 01001830520185010451, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Itaboraí - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a

INDISPONIBILIDADE DE BENS pertencente a RICARDO MOREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Tabelião Substituto: (Andréa Veras Valença - Mat.

Andréa Veras Valença

Tabelião Substituto

Mat.: 94/14610

Continua no verso

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5ALP-TQGZG-PCMHE-ANY6D>

CNM: 088971.2.0031628-98

Continuação da Matrícula

94/14.610 da CGJ/RJ - CPF nº 124.927.587-37). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

LEONARDO CAMARGO CRISTOPHORI PEREIRA

Tabela Substituta

Mat. 94/6263

SELO: EEPE 37082 RQQ

Av. 23 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 30/11/2023 - Prot. 120.896 em 16/11/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202311.1615.03035793-IA-680, referente ao Processo nº. 00128034620155010451, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Itaboraí - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Tabela Substituta: (Andréia Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ - CPF nº 124.927.587-37). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

LEONARDO CAMARGO CRISTOPHORI PEREIRA

Tabela Substituta

Mat. 94/6263

Andréia Veras Valença

Tabela Substituta

Mat. 94/14610

SELO: EEPE 37104 VJI

APRESENTADO TÍTULO - Fm. Nº 32.10.15 em 29/11/23

APRESENTADO TÍTULO - Fm. Nº 32.10.15 em 29/11/23

Av. 24 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 07/12/2023 - Prot. 121.014 em 29/11/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202311.2809.03054945-IA-260, referente ao processo nº. 01008790620185010301, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Petrópolis - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente: (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza

Escrevente

Mat. 94/21718

Andréia Veras Valença

Tabela Substituta

Mat. 94/14610

SELO: EEPS 83524 CWW

Av. 25 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 07/12/2023 - Prot. 121.015 em 29/11/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202311.2809.03054954-IA-170, referente ao processo nº. 01007599420175010301, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Petrópolis - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente: (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza

Escrevente

Mat. 94/21718

Continuação da Matrícula na ficha nº. 006



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5ALP-TQGZG-PCMHE-ANY6D>

N.º CNM nº. 088971.2.0031628-98

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0031628-98

FICHA 6

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0031628-98

166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEPS 83546 NUR

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 121.616 em 24/01/24

Av. 26 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 29/01/2024 - Prot. 121.616 em 24/01/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme protocolo CNIB nº. 202401.2415.03128266-IA-150, referente ao Processo nº. 01002024420185010246, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Niterói - RJ - 6ª Vara do Trabalho de Niterói, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS pertencente a RICARDO MOREIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 2690/2023: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). O Escrevente: (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EAST 90898 TDA

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 121.848 em 20/02/24

Av. 27 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 28/02/2024 - Prot. 121.848 em 20/02/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme protocolo CNIB nº. 202402.2015.03169465-IA-030, referente ao Processo nº. 00128043120155010451, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Itaboraí - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS pertencente a RICARDO MOREIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 2690/2023: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). O Escrevente: (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EAST 93959 FIZ

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 121.975 em 01/03/24

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 122.006 em 05/03/24

Av. 28 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 18/03/2024 - Prot. 121.975 em 01/03/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme protocolo CNIB nº. 202403.0121.03192244-IA-780, referente ao Processo nº. 01001290520195010451, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Itaboraí - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS pertencente a RICARDO MOREIRA DE ARAUJO,

continua no verso...



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5ALP-TQGZG-PCMHE-ANY6D>

CNM: 088971.2.0031628-98

Continuação da Matrícula

inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 2690/2023: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EAST 95924 CVD

Av. 29 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 18/03/2024 - Prot. 122.026 em 05/03/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202403.0417.03194937-IA-250, referente ao Processo nº. 01016672620165010451, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Itaboraí - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Itaboraí, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 2690/2023: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EAST 95946 OIO

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 123.636 em 25/07/24.

Av. 30 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 31/07/2024 - Prot. 123.636 em 25/07/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202407.2418.03469097-IA-081, referente ao Processo nº. 01026676120165010451, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Itaboraí - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Itaboraí, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 2690/2023: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EBCH 50676 QUI

Av. 31 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 05/08/2024 - Prot. 123.664 em 29/07/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202407.2610.03472898-IA-660, referente ao Processo nº. 0101209-45.2016.5.01.0245, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Niterói - RJ - 5ª Vara do Trabalho de Niterói, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 2690/2023: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº

ri digital

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5ALP-TQGZG-PCMHE-ANY6D>

N.º
CNM nº. 088971.2.0031628-98

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ
Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0031628-98

7

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0031628-98

166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ), Oficial do Registro (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Viana Valença
Tábata Subscrita
Mat. 94/14610

SELO: EBCH 50757 EOS

Av. 32 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 22/08/2024 - Prot. 123.752 em 02/08/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202408.0115.03485459-1A-050, referente ao Processo nº. 0100534-65.2024.5.01.0451, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Itaboraí - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 2690/2023: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). O Escrevente: (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ), Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréa Viana Valença
Tábata Subscrita
Mat. 94/14610

SELO: EBCH 51321 PSB

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 124.026 em 29/08/2024.

R. 33 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 13/09/2024 - Prot. 124.026 em 29/08/2024 - **PENHORA** - Conforme Mandado de Penhora e Avaliação - Mandado nº. 510013474622, referente ao processo nº. 5001280-30.2020.4.02.5107/RJ, expedido pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, por determinação do MM. Juiz Federal, Dr. Vladimir Santos Vitovsky, assinado eletronicamente pelo diretor de secretaria Jose Antônio de Souza, em que são partes, como Exequente: União - Fazenda Nacional, e, como Executado: Ricardo Moreira de Araújo, e Auto de Penhora, datado de 28/08/2024, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça e Avaliador Federal, matrícula nº 13.970, expedido pela mesma Vara, nos autos do mesmo processo, faz-se este registro para que fique constando que o imóvel objeto desta matrícula **FOI PENHORADO**, para garantia de dívida, tendo sido atribuído o valor da execução de R\$ 270.768,30 (duzentos e setenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), ficando nomeado como fiel depositário do bem o executado, Ricardo Moreira de Araújo - CPF nº. 706.491.467-00. Portaria 2690/2023: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). O Escrevente: (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ), Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréa Viana Valença
Tábata Subscrita
Mat. 94/14610

SELO: EBCH 51329 UUH

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 124.705 em 31/10/24

Av. 34 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 05/11/2024 - Prot. 124.705 em 31/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202410.3011.03673457-1A-600, referente ao Processo nº. 01006967020185010451, Instituição: TST - Tribunal Superior do

continua no verso...



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5ALP-TQGZG-PCMHE-ANY6D>

CNM: 088971.2.0031628-98

Continuação da Matricula

Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Itaboraí - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí, averba-se nesta matricula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 2690/2023: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente: *(Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ)*. Oficial do Registro: *(Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)*.

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat. 94/21.718

Andréa Veras Valença
Tabelião Substituto
Mat. 94/14610

SELO: EEVD 34938 ZZH

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 124422 em 22/11/24

Av. 35 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 29/11/2024 - Prot. 124.928 em 22/11/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202411.2116.03712544-IA-450, referente ao Processo nº. 01005061020185010451, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Itaboraí - RJ - Seção Pesquisa Patrimônio Itaboraí, averba-se nesta matricula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 2690/2023: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente: *(Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ)*. Oficial do Registro: *(Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)*.

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat. 94/21.718

Andréa Veras Valença
Tabelião Substituto
Mat. 94/14610

SELO: EEVN 19487 FYV

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 125089 em 03/12/24

Av. 36 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 09/01/2025 - Prot. 125.087 em 03/12/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202411.2915.03729389-IA-630, referente ao Processo nº. 01004597020175010451, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Itaboraí - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí, averba-se nesta matricula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 2690/2023: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente: *(Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ)*. Oficial do Registro: *(Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)*.

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat. 94/21.718

Andréa Veras Valença
Tabelião Substituto
Mat. 94/14610

SELO: EEVY 63757 MSU

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 125313 em 12/02/25

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 125394 em 18/02/25

Av. 37 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 21/02/2025 - Prot. 125.792 em 18/02/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202502.1413.03841775-IA-166, referente ao Processo nº. 01003294620185010451, Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Itaboraí - 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí - Fórum/Vara: 1ª

Continuação na ficha nº 008



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5ALP-TQGZG-PCMHE-ANY6D>

CNM nº. 088971.2.0031628-98
Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0031628-98

8

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0031628-98

Vara do Trabalho de Itaboraí, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Portaria 2838/2024: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza

Escrevente

Mat.: 94/21718

Andréa Veras Valença

Tabelião Substituto

Mat.: 94/14610

SELO: EEWJ 77661 NLW

Av. 38 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 26/03/2025 - Prot. 126.133 em 24/03/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202503.2013.03903691-IA-572, datado de 20/03/2025, referente ao processo nº. 01003473720175010246 - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Niterói - 6ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Portaria 423/2025: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos posteriormente pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu

Escrevente

Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréa Veras Valença

Tabelião Substituto

Mat.: 94/14610

SELO: EEWJ 77618 ZCM

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 126.293 em 03/05/25

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 126.492 em 06/05/25

Av. 39 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 13/05/2025 - Prot. 126.492 em 06/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202505.0519.03985410-IA-259, referente ao Processo nº. 01004709520185010247, Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Niterói - 7ª Vara do Trabalho de Niterói - Fórum/Vara: 7ª Vara do Trabalho de Niterói, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Portaria 423/2025: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos posteriormente pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza

Escrevente

Mat.: 94/21718

Andréa Veras Valença

Tabelião Substituto

Mat.: 94/14610

SELO: EEXQ 95292 MVQ

CONTINUA NO VERSO

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5ALP-TQGZG-PCMHE-ANY6D>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM

088971.2.0031628-98

FICHA

08-V

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

Av. 40 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 15/09/2025 - Prot. 125.718 em 12/02/2025 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES** - Conforme o Ofício nº. 565901/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 17/03/2025, assinado pela gerente Ana Claudia Andreoli e demais documentos necessários e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 05 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro ao devedor fiduciante Ricardo Moreira de Araújo, a saber: **1-** Conforme Ofício Eletrônico nº. 208933/2025, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar o devedor fiduciante Ricardo Moreira de Araújo, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 208933/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 18/03/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNGCJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 233 986 414 BR; Destinatário: Ricardo Moreira de Araújo; Endereço: Condomínio Vivendas Club Residence de Itaboraí, Rua Fagundes Varela, s/n, Apt. 602, Bloco 04, Centro, CEP: 24800-185 - Itaboraí - RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí/RJ; Motivo da Devolução: Desconhecido. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; **2-** Conforme Ofício Eletrônico nº. 208934/2025, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar o devedor fiduciante Ricardo Moreira de Araújo, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 208934/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 18/03/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNGCJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 233 986 428 BR; Destinatário: Ricardo Moreira de Araújo; Endereço: Avenida Almirante Benjamin Sodré, 374, 1201, Boa Viagem, CEP: 24210-390 - Niterói - RJ; Unidade de Entrega: CDD Icaraí/RJ; Motivo da Devolução: Mudou-se. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; **3-** Conforme Ofício Eletrônico nº. 208931/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 18/03/2025, foi procedida diligência no(s) seguinte(s) endereço(s): Apartamento 602 do Bloco 04 do Condomínio Vivendas Club Residence Itaboraí, Rua Fagundes Varela, Centro, Itaboraí/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 208931/2025, datado de 18/03/2025, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 53647, para dar cumprimento ao solicitado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar o Sr. RICARDO MOREIRA DE ARAUJO, a saber: **1)** - No dia 27/03/2025 às 09h10min, cheguei no endereço indicado, sendo recebida pela Sra. Caroline (Porteira), com as seguintes características físicas: Aproximadamente 35 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo longo escuro, olhos escuros, a qual informou que o Sr. RICARDO MOREIRA DE ARAUJO, mudou-se, estando em lugar ignorado não sabido. Itaboraí, 27 de Março de 2025. Escrevente Notificador: (a) Paulo Roberto Vieira da Silva. (Paulo Roberto Vieira da Silva - Matrícula 94/2064).". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 27/03/2025; **4-** Conforme Ofício Eletrônico nº. 208932/2025, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar o devedor fiduciante Ricardo Moreira de Araújo, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 208932/2025, expedido pelo



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5ALP-TQGZG-PCMHE-ANY6D>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM

088971.2.0031628-98

FICHA

09

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 18/03/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNECJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 233 986 405 BR; Destinatário: Ricardo Moreira de Araújo; Endereço: Rua Clara Nunes, 400, Casa, São Francisco, CEP: 24360-120 - Niterói - RJ; Unidade de Entrega: CDD Largo da Batalha/RJ; Motivo da Devolução: Mudou-se. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 5- Conforme Ofício Eletrônico nº. 208930/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 18/03/2025, foi procedida diligência pelo Cartório do 12º Ofício de Niterói/RJ, no(s) seguinte(s) endereço(s): Rua Clara Nunes, 400, São Francisco, Niterói/RJ, a saber: "CERTIDÃO - C E R T I F I C O que, em cumprimento à notificação registrada no livro nº B-517, sob nº 87447 deste Serviço, às 10h do dia 16/05/2025, dirigi-me à Rua Clara Nunes, nº 400, casa, São Francisco, nesta cidade, a fim de proceder à notificação do Sr. RICARDO MOREIRA DE ARAUJO, oportunidade em que fui recebida pelo porteiro do condomínio residencial existente no local, que alegou que o que o notificando não reside no imóvel indicado. Posteriormente, às 19h do dia 06/06/2025, dirigi-me à Avenida Almirante Benjamin Sodré, nº 374, aptº 1201, Boa Viagem, nesta cidade, onde fui recebida pelo porteiro do edifício, que alegou que o notificando se mudou e desconhece seu atual paradeiro. Portanto, o notificando encontra-se em endereço desconhecido, ignorado, incerto e não sabido, razão pela qual a notificação deixou de ser procedida. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Niterói, 10 de Junho de 2025. Escrevente: (assinatura eletrônica) Maryellem Santos Azevedo."; 6- O resultado da intimação por Edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: ao devedor fiduciante Ricardo Moreira de Araújo, sendo procedidas as publicações nº. 1678/2025 em 19/08/2025; nº. 1679/2025 em 20/08/2025; e nº. 1680/2025 em 21/08/2025, todas do sítio www.registrodeimoveis.org.br. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que o referido devedor fiduciante não compareceu neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato R\$ 355,16; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 32,29; Alien. Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 46,44; Alien. Fiduciária - Expedição Edital: R\$ 46,44; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 26,03; Selo de Fiscalização: R\$ 5,74; lei 3217/99 (20%) R\$ 101,27; lei 4664/05 (5%) R\$ 25,31; lei 111/06 (5%) R\$ 25,31; lei 6281/12 (6%) R\$ 30,37; PMCMV R\$ 10,10; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 25,31; Totalizando: R\$ 729,77. **SELO: EEZF 87868 RTX.** A Escrevente: Renata das Chagas Marins - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ. Abertura de Matrícula assinada eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula nº 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137,-

Av. 41 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 23/09/2025 - Prot. 127.791 em 13/08/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202508.1208.04182981-1A-253, referente ao Processo nº. 01011862920175010451, Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Itaboraí - 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí - Fórum/Vara: 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00.** Portaria 423/2025: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos posteriormente pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNECJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). **SELO: EEZQ 83231 IHO.** A Escrevente: Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5ALP-TQZG-PCMHE-ANY6D>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM

088971.2.0031628-98

FICHA

09-V

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

Substituta, matrícula nº: 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137.-

Av. 42 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 23/09/2025 - Prot. 127.909 em 25/08/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202508.2213.04209373-1A-949, referente ao Processo nº. 00105399820155010243, Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Niterói - 3ª Vara do Trabalho de Niterói - Fórum/Vara: 3ª Vara do Trabalho de Niterói, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Portaria 423/2025: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos posteriormente pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). **SELO: EEZQ 83252 NIT.** A Escrevente: Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137.-

Av. 43 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 07/11/2025 - Prot. 128.790 em 30/10/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202510.2315.04337944-1A-543, datado de 23/10/2025, referente ao processo nº. 0100397-32.2018.5.01.0245, Instituição: Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Niterói - 5ª Vara do Trabalho de Niterói - Fórum/Vara: 5ª Vara do Trabalho de Niterói, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA ARAUJO** inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Portaria 423/2025: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos posteriormente pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). **SELO: EFAC 27472 AIL.** O Escrevente: Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Lisiane Camara Cristophori Peixoto, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/6263. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137.-

Av. 44 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 07/11/2025 - Prot. 128.790 em 30/10/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202510.2817.04345549-1A-740, datado de 28/10/2025, referente ao processo nº. 5034970-39.2018.4.02.5101, Instituição: Tribunal Regional Federal da Segunda Região - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - 3ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 3ª Vara Federal do Rio de Janeiro, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA ARAUJO** inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Portaria 423/2025: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos posteriormente pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). **SELO: EFAC 27473 ZAN.** O Escrevente: Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Lisiane Camara Cristophori Peixoto, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/6263. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137.-

CONTINUA NA FOLHA 10



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5ALP-TQGZG-PCMHE-ANY6D>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM

088971.2.0031628-98

FICHA

10

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

Av. 45 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 30/12/2025 - Prot. 129.241 em 04/12/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Conforme requerimento apresentado datado de 09/12/2025, juntamente com o Ofício nº. 565901/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 03/12/2025, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 02179/2025, no valor de R\$ 15.623,63, paga na Caixa Econômica Federal em 27/11/2025, averba-se, com base na averbação acima de nº. 40, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 624.561,10 (seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e dez centavos). Considerando a PENHORA acima registrada acima sob o nº. 33, e as INDISPONIBILIDADES DE BENS acima averbadas sob os nºs. 07 a 10, nºs 12 a 32, nºs 34 a 39 e nºs 41 a 44, fica esclarecido que a presente consolidação está sendo feita conforme o artigo 27, §11, da Lei nº. 14.711, de 30 de outubro de 2023. A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato: R\$ 1.020,48; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 16,14; Selo de Fiscalização: R\$ 4,30; lei 3217/99 (20%): R\$ 207,32; lei 4664/05 (5%) R\$ 51,83; lei 111/06 (5%) R\$ 51,83; lei 6281/12 (6%) R\$ 62,19; PMCMV R\$ 20,71; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 51,83; Totalizando: R\$ 1.486,63. **SELO: EFAZ 72767 WZ.** A Escrevente: Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137.-

Av. 46 - CNM nº. 088971.2.0031628-98 em 30/12/2025 - Prot. 129.241 em 04/12/2025 - **LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento apresentado datado de 09/12/2025, juntamente com o Ofício nº. 565901/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 03/12/2025, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 05, em decorrência da Consolidação da Propriedade averbada sob o nº. 45, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 do CNECJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato: R\$ 1.020,48; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 16,14; Selo de Fiscalização: R\$ 4,30; lei 3217/99 (20%): R\$ 207,32; lei 4664/05 (5%) R\$ 51,83; lei 111/06 (5%) R\$ 51,83; lei 6281/12 (6%) R\$ 62,19; PMCMV R\$ 20,71; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 51,83; Totalizando: R\$ 1.486,63. **SELO: EFAZ 72768 IOA.** A Escrevente: Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137.-



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5ALP-TQGZG-PCMHE-ANY6D>

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0031628-98, Fichas 001 à 010**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis (06/01/2026) às 13:25**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 423/2025 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$ 108,60
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$ 21,72
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 111/06 - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 6.281/12 - 6%	R\$ 6,51
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$ 2,17
ISS - 5%	R\$ 5,43
Selo de Fisc.	R\$ 2,87
Valor Total	R\$ 158,16

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBF 23984 CYU

Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>